

PLANO DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

Extraído em 17/03/2025 - 15:33

Preenchido por
REGINA FUSUMA FONTOURA

CNPJ Fundo Estadual de Saúde UF
13.851.748/0001-40 SAO PAULO

Macrorregião
RRAS8

Quantidade de Municípios População
48 Municípios 2581508 pessoas

Valores Estimados do Plano de Ação

Valor custeio R\$123.798.312,00	Valor capital / Investimento R\$5.599.530,01	Valor Total R\$129.397.842,01
------------------------------------	---	----------------------------------

Período de Execução

De 01/03/2025 Até 01/07/2028

Introdução

Descreva de forma sucinta como foi a experiência no processo de elaboração do PA Saúde Digital*

A elaboração do Plano de Ação Regional de Saúde foi elaborada com reuniões semanais, na qual foram realizadas discussões, troca de informações com o grupo condutor e participação de colaboradores da área de informática dos municípios. As ações foram desenvolvidas a partir das fragilidades apresentadas no Índice de maturidade Digital e no diagnóstico situacional, sendo eles:

Domínio 2: Formação e desenvolvimento profissional

Domínio 4: Telessaúde e serviços digitais

Domínio 5: Infoestrutura

Objetivos, ações, metas, indicadores e valores estimados

Objetivo 1

Elaborar e implementar Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital

Diretriz do PES:

Objetivo do PES: D8

Situação: Aprovado

Ação Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino e pesquisa para fortalecer o ecossistema de saúde digital.	Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Firmar ao menos duas parcerias com instituições de ensino e pesquisa voltada à saúde digital garantindo a implementação de ao menos um projeto conjunto no município.	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028	
Indicador Existência de parcerias com instituições de ensino e pesquisa.	Fórmula de Cálculo Número absoluto	Unidade Número absoluto
Periodicidade Trienal	Índice Referência 0	Fonte Projetos apresentados
Periodicidade Trienal	Índice Referência 0	Mês/Ano Fevereiro/2025
Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>V - Qualificação dos registros em saúde - 5, IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4, I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1, II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2, III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3</small>	Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil)	
Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519	Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00		

Ação Estabelecimento de um processo contínuo de controle e registro para as atividades de formação e educação permanente em saúde digital.		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Garantir que 90% das atividades de formação e educação permanente sejam registradas anualmente.		Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028	
Indicador Percentual de registros de formação e educação permanente em saúde digital.	Fórmula de Cálculo Registros de Formação/numero de municípios*100	Unidade Percentual	Fonte Lista de presença
Periodicidade Anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Fevereiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1. II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2. III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3. V - Qualificação dos registros em saúde - 5. IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4</small>		<small>Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)</small>	
Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519		Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			
Ação Configuração da integração dos sistemas de saúde com a RNDS.		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: R\$0,00 Capital/Investimento: R\$0,00
Meta Garantir que 100% dos sistemas de saúde do município e Estado estejam configurados para envio automático de dados à RNDS com uma equipe técnica capacitada para monitorar e corrigir falhas. Treinada pelo Ministério da Saúde		Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028	
Indicador Integração dos dados de saúde com a RNDS.	Fórmula de Cálculo Número absoluto	Unidade Número absoluto	Fonte Contrato de Consultoria
Periodicidade Trienal	Índice Referência 0	Mês/Ano Fevereiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17. III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14. IV - Padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15. V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16. I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RNDS - 12. II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13</small>		<small>Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas</small>	
Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519		Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			

Ação Aquisição de equipamentos periféricos: Mouse, teclado, scanner de imagem, microfone, câmera digital, webcam, headset, caixa de som, cabo VGA e Vídeo Graphics Array, cabo HDMI e High-Definition Multimedia Interface, Cabo Rede Cat5e Modelo Cabo De Rede Cat5e Tipo de cabo de rede Par trançado UTP Cor Azul Comprimento 305 cm Especificações Homologação Anatel Outros Formas do cabo Categoria de cabo de rede Categoria 5e Material de revestimento PVC Flexível Material condutor Cobre Conector de entrada RJ-45 Conector de saída RJ45 Ambiente Interior Largura de banda 1.000 MHz		Valores Estimados Total: R\$572.130,01	Custeio: Capital/Investimento: R\$572.130,01	R\$0,00
Meta Adquirir equipamentos para a implantação da sala de tele saúde, telemedicina e tele consulta		Período Execução De 01/03/2025 Até 01/07/2028		
Indicador Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital	Fórmula de Cálculo Número absoluto	Unidade Número absoluto	Fonte Prestação de contas no Rag	
Periodicidade Trienal	Índice Referência 0		Mês/Ano Fevereiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de protocolos eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RND5 - 6. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e tele saúde no âmbito do SUS em território nacional - 11</small>		Redes Temáticas Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência		
Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519		Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$572.130,00				
1. 1 Descrição: Mouse, teclado, scanner de imagem, microfone, câmera digital, webcam, headset, caixa de som, cabo VGA e Vídeo Graphics Array, cabo HDMI e High-Definition, Cabo Rede Cat5e Modelo Cabo De Rede Cat5e Tipo de cabo de rede Par		Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 1.059,50 Quantidade: 540 Valor Total do Item: R\$ 572.130,00		
Ação Mapeamento e avaliação das necessidades das populações vulneráveis, negligenciadas e isoladas para programas de saúde digital.		Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$0,00
Meta Mapear 100% das populações vulneráveis e isoladas.		Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028		
Indicador Mapear as populações vulneráveis, negligenciadas e isoladas.	Fórmula de Cálculo População RRAS 08/relatório de mapeamento*100	Unidade Percentual	Fonte relatório dos municípios	
Periodicidade Trienal	Índice Referência 0		Mês/Ano Fevereiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de protocolos eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RND5 - 6. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e tele saúde no âmbito do SUS em território nacional - 11. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9</small>		Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil)		
Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519		Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00				

Ação Estabelecer um programa contínuo de treinamento sobre segurança digital para profissionais de saúde. Curso de capacitação 8 horas com 30 pessoas.	Valores Estimados Total: R\$48.330.000,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$48.330.000,00
Meta Capacitar 100% dos profissionais de saúde em boas práticas de segurança digital.	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028		
Indicador Implementação de treinamentos sobre segurança digital para profissionais de saúde.	Fórmula de Cálculo Número absoluto	Unidade Número absoluto	Fonte Lista de presença
Periodicidade Anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Fevereiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9, III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8, VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleatendimento no âmbito do SUS em território nacional - 11, II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7, I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RND5 - 6, V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10</small>		<small>Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil)</small>	
Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519	Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$48.330.000,00			
1. 1 Descrição: Consultoria para treinamento		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 15.000,00 Quantidade: 3222 Valor Total do Item: R\$ 48.330.000,00	
Ação Contratação de empresa terceirizada com Profissional de tecnologia da Informação - Sendo 1 (um) profissional a cada 50 mil habitantes	Valores Estimados Total: R\$1.872.000,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$1.872.000,00
Meta Contratar uma consultoria com profissional de Tecnologia da Informação. Sendo 1 (um) profissional a cada 50 mil habitantes	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028		
Indicador Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital	Fórmula de Cálculo Número absoluto	Unidade Número absoluto	Fonte Contrato de Consultoria
Periodicidade Trienal	Índice Referência 0	Mês/Ano Fevereiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9, VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleatendimento no âmbito do SUS em território nacional - 11, V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10, III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8, II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7, I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RND5 - 6</small>		<small>Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)</small>	
Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519	Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519		
Memória de Cálculo Valor Total: R\$1.872.000,00			
1. 1 Descrição: Contratar uma consultoria com profissional de Tecnologia da Informação para manutenção de equipamentos. Sendo 1 (um) profissional a cada 50 mil habitantes		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 12.000,00 Quantidade: 156 Valor Total do Item: R\$ 1.872.000,00	

Ação Redução da reprovação de registros de atendimento SISAB.	Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$0,00
Meta Acompanhamento de registros reprovados no SISAB.	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028		
Indicador Quantidade de registro de atendimento reprovado.	Fórmula de Cálculo Relatório de Registro SISAB/Relatório de reprovação SISAB *100,	Unidade Percentual	Fonte relatório dos municípios
Periodicidade Anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Fevereiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>V. Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11</small>		<small>Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)</small>	
Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519		Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			
Ação Governo Federal fornecer Conectividade para todas as unidades que atendam o SUS	Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$0,00
Meta Todas as unidades que atendem SUS seja fornecido a conectividade em uma rede única direcionada somente a saúde.	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028		
Indicador Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital	Fórmula de Cálculo Número absoluto	Unidade Percentual	Fonte Publicação Diário Oficial
Periodicidade Trienal	Índice Referência 0	Mês/Ano Fevereiro/2025	
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RNDS - 6. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10</small>		<small>Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas</small>	
Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519		Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00			

Ação Contrato de serviços de locação de equipamentos para implantação de sala para atendimento de tele consulta, telemedicina e outros profissionais de nível superior na área da saúde	Valores Estimados Total: R\$7.652.160,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$7.652.160,00
---	--	--	------------------------

Meta Realizar contrato de serviços com empresas terceirizadas para realizar locação de equipamentos para a implantação da sala de tele saúde, telemedicina, teleconsulta e outros profissionais de nível superior na área da saúde	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028
--	---

Indicador Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital	Fórmula de Cálculo Número absoluto	Unidade Número absoluto	Fonte Prestação de contas no Rag
---	--	-----------------------------------	--

Periodicidade Anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Fevereiro/2025
-------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários e - 10. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos parâmetros de interoperabilidade de RNDS - 8. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8</small>	Redes Temáticas Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
---	---

Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519	Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519
---	---

Memória de Cálculo Valor Total: R\$7.652.160,00

1. 1 Descrição: Locação de equipamentos para equipar sala de tele saúde, telemedicina e tele consulta	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 26.570,00 Quantidade: 288 Valor Total do Item: R\$ 7.652.160,00
---	---

Ação Implementação de políticas de governança de dados em conformidade com a LGDP.	Valores Estimados Total: R\$16.110.000,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$16.110.000,00
--	---	--	-------------------------

Meta Implementar a política de governança de dados capacitando os profissionais responsáveis e revisando as políticas de governança, com contratação de consultoria	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028
---	---

Indicador Presença de políticas de governança de dados.	Fórmula de Cálculo Número absoluto	Unidade Número absoluto	Fonte Contrato de Consultoria
---	--	-----------------------------------	---

Periodicidade Anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Fevereiro/2025
-------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13. IV - Padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15. I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com o RNDS - 12. III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14. V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16. VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17</small>	Redes Temáticas Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE)
--	---

Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519	Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519
---	---

Memória de Cálculo Valor Total: R\$16.110.000,00
--

1. 1 Descrição: Consultoria para treinamento	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 15.000,00 Quantidade: 1074 Valor Total do Item: R\$ 16.110.000,00
--	---

Ação Capacitação de profissionais em ferramentas digitais de saúde. - Curso de capacitação 8 horas com 30 pessoas.	Valores Estimados Total: R\$48.330.000,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$48.330.000,00
--	---	--	------------------

Meta Capacitar 80% dos profissionais de saúde em ferramentas digitais anualmente.	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028
---	---

Indicador Percentual de profissionais da rede capacitados em saúde digital.	Fórmula de Cálculo Número absoluto	Unidade Número absoluto	Fonte Lista de presença
---	--	-----------------------------------	-----------------------------------

Periodicidade Anual	Índice Referência 0	Mês/Ano Fevereiro/2025
-------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>I - Formação e educação permanente em saúde digital - 1. II - Fortalecimento do ecossistema de saúde digital, por meio da promoção de inovação aberta, da estruturação de rede colaborativa para o compartilhamento de experiências, conhecimentos, cultura e práticas entre os atores e da cocriação com cidadãos e a sociedade civil organizada - 2. III - Fortalecimento do uso de estudos e evidências para incorporação de tecnologias digitais em saúde - 3. IV - Fomento à cultura da proteção de dados pessoais e sensíveis de saúde - 4. V - Qualificação dos registros em saúde - 5</small>	Redes Temáticas Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
---	---

Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519	Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519
---	---

Memória de Cálculo Valor Total: R\$48.330.000,00
--

1. 1 Descrição: Consultoria para treinamento	Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 15.000,00 Quantidade: 3222 Valor Total do Item: R\$ 48.330.000,00
--	---

Ação Garantir a padronização dos dados e a integração efetiva do RNDS. Padronização dos formulários e SADT solicitação de exames, APAC, recetário azul e amarelo, para todos os serviços Ame, Farmácia e Hospitais e serviços todos aceitarem a assinatura digital	Valores Estimados Total: R\$0,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$0,00
--	--	--	---------

Meta Alcançar uma taxa de aprovação de 85% dos dados enviados à RNDS ajustando os sistemas de saúde digital e capacitando a equipe técnica para garantir a padronização e o envio correto das informações. Padronização dos formulários e SADT solicitação de exames, APAC, recetário azul e amarelo, para todos os serviços Ame, Farmácia e Hospitais e serviços todos aceitarem a assinatura digital	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028
--	---

Indicador Taxa de aprovação por tipo de aplicação utilizada. Padronização de Formulários.	Fórmula de Cálculo Formulário de padronização/taxa de aprovação no RNDS*100	Unidade Percentual	Fonte Relatório RNDS
---	---	------------------------------	--------------------------------

Periodicidade Trienal	Índice Referência 0	Mês/Ano Fevereiro/2025
---------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

Eixos e componentes Programa SUS Digital <small>III - Elaboração de estudos técnicos, diretrizes e protocolos, análise e disseminação de dados para subsidiar estratégias de saúde digital e inovação em saúde - 14. VI - Preservação da autenticidade, integridade, rastreabilidade e qualidade da informação em saúde - 17. I - Promoção da interoperabilidade de dados de saúde com a RNDS - 12. V - Promoção da disseminação de dados e informações em saúde, mantendo-se a confidencialidade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação de saúde pessoal - 16. II - Gestão e governança no compartilhamento de dados de saúde - 13. IV - Padronização dos modelos de informação nacionais, bem como dos vocabulários e terminologias em saúde - 15</small>	Redes Temáticas Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas
--	---

Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519	Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519
---	---

Memória de Cálculo Valor Total: R\$0,00

Ação Adquirir equipamentos para a implantação da sala de tele saúde, telemedicina e teleconsulta.	Valores Estimados Total: R\$5.027.400,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$5.027.400,00	R\$0,00
Meta Aquisição de equipamentos permanentes para implantação da sala Computador, Monitor smartphone ou tablete, Switches, Roteadores, placa Ethernet, placa FC e placa IB, Conexão de internet, impressora, mesa, cadeira	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028		
Indicador Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital	Fórmula de Cálculo Número absoluto	Unidade Percentual	Fonte Prestação de contas no Rag
Periodicidade Trienal	Índice Referência 0		Mês/Ano Fevereiro/2025
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11. I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RND5 - 6. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários - 10. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7</small>		<small>Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)</small>	
Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519		Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$5.027.400,00			
1. 1 Descrição: Aquisição de equipamentos permanentes para implantação da sala Computador, Monitor smartphone ou tablete, Switches, Roteadores, placa Ethernet, placa FC e placa IB, Conexão de internet, impressora, mesa, cadeira		Bloco de Financiamento: Capital / Investimento Valor Unitário: R\$ 9.310,00 Quantidade: 540 Valor Total do Item: R\$ 5.027.400,00	
Ação Contratação de empresa terceirizada com Profissional de tecnologia da Informação para manutenção de equipamentos - Sendo 1 (um) profissional a cada 50 mil habitantes	Valores Estimados Total: R\$1.504.152,00	Custeio: Capital/Investimento: R\$0,00	R\$1.504.152,00
Meta Contratação de empresa terceirizada com Profissional de tecnologia da Informação para manutenção de equipamentos - Sendo 1 (um) profissional a cada 50 mil habitantes	Período Execução De 01/07/2025 Até 01/07/2028		
Indicador Política Estadual de Saúde Digital, alinhada à Política Nacional de Saúde Digital	Fórmula de Cálculo Número absoluto	Unidade Numero absoluto	Fonte contrato de Serviços
Periodicidade Anual	Índice Referência 0		Mês/Ano Fevereiro/2025
Eixos e componentes Programa SUS Digital		Redes Temáticas	
<small>I - Apoio à informatização do SUS e adoção de prontuários eletrônicos que atendam aos padrões de interoperabilidade da RND5 - 6. III - Fortalecimento dos mecanismos de segurança de acesso aos sistemas, dados e informações de saúde - 8. IV - Indução da estruturação e do funcionamento de soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito dos estabelecimentos e serviços de saúde - 9. V - Fortalecimento da saúde digital para atendimento à saúde das populações negligenciadas, vulneráveis e isoladas geograficamente e dos povos originários - 10. II - Suporte à melhoria da infraestrutura para os sistemas digitais e de conectividade - 7. VI - Ampliação da oferta de telemedicina e teleconsulta no âmbito do SUS em território nacional - 11</small>		<small>Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Rede Cegonha (Materno Infantil), Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)</small>	
Macrorregiões beneficiadas RRAS8 - 3519		Macrorregião que irá realizar ação RRAS8 - 3519	
Memória de Cálculo Valor Total: R\$1.504.152,00			
1. 1 Descrição: Contratar uma consultoria com profissional de Tecnologia da Informação. Sendo 1 (um) profissional a cada 50 mil habitantes		Bloco de Financiamento: Custeio Valor Unitário: R\$ 9.642,00 Quantidade: 156 Valor Total do Item: R\$ 1.504.152,00	

Participantes da elaboração do PA Saúde Digital*

SES, COSEMS

Lista de municípios que participaram da elaboração do PA Saúde Digital*

IBIUNA - 351970, SARAPUI - 355110, TAQUARIVAI - 355385, APIAI - 350270, ARACARIGUAMA - 350275, ITARARE - 352320, IPERO - 352100, RIBEIRA - 354280, SALTO DE PIRAPORA - 354530, CAMPINA DO MONTE ALEGRE - 350945, GUAREI - 351850, ITAPETININGA - 352230, PILAR DO SUL - 353790, TATUI - 355400, ARACOIABA DA SERRA - 350290, TIETE - 355450, ITAPEVA - 352240, BURI - 350800, NOVA CAMPINA - 353282, RIVERSUL - 354350, CAPAO BONITO - 351020, SAO MIGUEL ARCANJO - 355020, ITAOCA - 352215, QUADRA - 354165, MAIRINQUE - 352840, RIBEIRAO GRANDE - 354325, CAPELA DO ALTO - 351030, BARRA DO CHAPEU - 350535, BOM SUCESSO DE ITARARE - 350715, ITU - 352390, ALAMBARI - 350075, SAO ROQUE - 355060, CERQUILHO - 351150, GUAPIARA - 351760, ANGATUBA -

350220, TAPIRAI - 355350, VOTORANTIM - 355700, RIBEIRAO BRANCO - 354300, SOROCABA - 355220, PIEDADE - 353780, ITABERA - 352170, PORTO FELIZ - 354060, CESARIO LANGE - 351160, SALTO - 354520, ALUMINIO - 350115, BOITUVA - 350700, ITAPIRAPUA PAULISTA - 352265, JUMIRIM - 352585

Outras informações que sejam consideradas importantes

A participação de todos os municípios foi importante para entender as diferenças digital entre as 3 regiões (Itapeva, Itapetininga, Sorocaba).



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Gabinete do Secretário - Assessoria Técnica de Gabinete 4**

Ofício nº 856/2025-SES-GS-ATG4

São Paulo, na data da assinatura digital.

Exmo. Sr.

Eleuses Paiva de Vieira

DD. Presidente do Conselho Estadual da Saúde de São Paulo.

Assunto: Programa SUS Digital – Elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 024.00026569/2025-84.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência informações acerca do Programa SUS Digital, instituído pela Portaria GM/MS N° 3.232, de 01° de março de 2024, que tem por objetivo geral promover a transformação digital no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para ampliar o acesso da população às suas ações e serviços, com vistas à integralidade e resolubilidade da atenção à saúde.

Considerando que a Portaria GM/MS N° 3.233, de 01° de março de 2024, que regulamenta a Etapa 1 de Planejamento do Programa SUS Digital, estabelece que essa etapa inicial compreende a elaboração dos Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital (PA Saúde Digital) pelos entes federativos que aderirem ao Programa, e que, no âmbito do Estado de São Paulo, todos os 645 (seiscentos e quarenta e cinco) municípios formalizaram sua adesão.

Considerando que o Plano de Ação em Saúde Digital deverá ser elaborado em três fases distintas, a saber: I. Diagnóstico situacional do território, em consonância com a macrorregião de saúde correspondente; II. Avaliação do grau de maturidade digital mediante aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD); III. Análise conjunta do diagnóstico situacional e das recomendações decorrentes da avaliação do INMSD.

Considerando que a entrega do Diagnóstico Situacional das macrorregiões e o preenchimento do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital foram finalizados, conforme cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde e, atualmente, estamos na fase de elaboração dos Planos de Ação em Saúde Digital para as 18 (dezoito) Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRAS).

Considerando que, em conformidade com as disposições normativas vigentes, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos destinados ao Programa SUS Digital deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do ente federativo beneficiado.

Diante do exposto, o presente documento tem por finalidade dar ciência a este Conselho Estadual de Saúde quanto ao envio dos 18 Planos de Ação Macrorregionais do Estado de São Paulo ao Ministério da Saúde, por meio da plataforma InvestSUS, nos termos das Portarias GM/MS nº 3.232/2024 e GM/MS nº 3.233/2024.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

ROBERTA RUBIA DE LIMA
Assessora Técnica de Gabinete IV



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rubia de Lima, ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE IV**, em 21/02/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057208915** e o código CRC **DD96F1D1**.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de março de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CIB Nº 20, DE 7 DE MARÇO DE 2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ESTADO DE SÃO PAULO

Deliberação CIB nº 20/2025

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.232, de 1º de março de 2024, que instituiu o Programa SUS Digital;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024, que regulamenta a etapa 1 de planejamento do Programa SUS Digital;

Considerando que, os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital foram elaborados em três fases distintas, a saber: I. Diagnóstico situacional do território, em consonância com a macrorregião de saúde correspondente; II. Avaliação do grau de maturidade digital mediante aplicação do Índice Nacional de Maturidade em Saúde Digital (INMSD); III. Análise conjunta do diagnóstico situacional e das recomendações decorrentes da avaliação do INMSD;

Considerando que, o Programa SUS Digital é composto por 3 (três) eixos que foram utilizados para a organização e estrutura das ações e estratégias propostas nos planos de ação de transformação digital, sendo eles: Eixo 1: cultura de saúde digital, formação e educação permanente em saúde; Eixo 2: soluções tecnológicas e serviços de saúde digital no âmbito do SUS; Eixo 3: interoperabilidade, análise e disseminação de dados e informações de saúde;

Considerando que a elaboração do PA Saúde Digital empreendeu uma abordagem colaborativa e participativa, envolvendo todos os atores necessários para a execução plena do Plano de Ação para Transformação Digital macrorregional;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova *ad referendum* os Planos de Ação de Transformação para a Saúde Digital, do Estado de São Paulo, conforme Anexo I.

ANEXO I

PROGRAMA SUS DIGITAL

PLANOS DE AÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO PARA A SAÚDE DIGITAL

RRAS	REGIÃO DE SAÚDE/MUNICÍPIOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PAR
01	Grande São Paulo – Diadema; Mauá; Ribeirão Pires; Rio Grande	01/01/2025 até 31/12/2028

	da Serra; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul.	
02	Alto Tietê - Arujá; Biritiba-Mirim; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Guarulhos; Itaquaquetuba; Mogi das Cruzes; Poá; Salesópolis; Santa Isabel; Suzano	01/01/2025 até 31/12/2028
03	Franco da Rocha - Caieiras; Cajamar; Francisco Morato; Franco da Rocha; Mairiporã.	01/01/2025 até 31/12/2029
04	Mananciais - Cotia; Embu das Artes; Embu-Guaçu; Itapeçerica da Serra; Juquitiba; São Lourenço da Serra; Taboão da Serra; Vargem Grande Paulista	01/03/2025 até 31/12/2028
05	Rota dos Bandeirantes - Barueri; Carapicuíba; Itapevi; Jandira; Osasco; Pirapora do Bom Jesus; Santana de Parnaíba	01/01/2025 até 30/12/2028
06	São Paulo - São Paulo	01/01/2025 até 31/12/2026
07	Vale do Ribeira - Barra do Turvo; Cajati; Cananéia; Eldorado; Iguape; Ilha Comprida; Iporanga; Itariri; Jacupiranga; Juquiá; Miracatu; Pariquera-Açu; Pedro de Toledo; Registro; Sete Barras. Baixada Santista - Bertioga; Cubatão; Guarujá; Itanhaém; Mongaguá; Peruíbe; Praia Grande; Santos; São Vicente;	01/01/2025 até 31/12/2028
08	Itapetininga - Alambari; Angatuba; Campina do Monte Alegre Capão Bonito; Cerquilha; Cesário Lange; Guareí; Itapetininga; Quadra; Ribeirão Grande; São Miguel Arcanjo; Sarapuí; Tatuí. Itapeva - Apiaí; Barra do Chapéu; Bom Sucesso de Itararé; Buri; Guapiara; Itaberá; Itaóca; Itapeva; Itapirapuã Paulista; Itararé; Nova Campina; Ribeira; Ribeirão Branco; Riversul; Taquarivaí. Sorocaba - Alumínio; Araçariguama; Araçoiaba da Serra; Boituva; Capela do Alto; Ibiúna; Iperó; Itu; Jumirim; Mairinque; Piedade; Pilar do Sul; Porto Feliz; Salto; Salto de	01/03/2025 até 31/12/2028

	Pirapora; São Roque; Sorocaba; Tapiraí; Tietê; Votorantim.	
09	Vale do Jurumim - Águas de Santa Bárbara; Arandu; Avaré; Barão de Antonina; Cerqueira César; Coronel Macedo; Fartura; Iaras; Itaí; Itaporanga; Manduri; Paranapanema; Piraju; Sarutaiá; Taguaí; Taquarituba; Tejuapá. Bauru - Agudos; Arealva; Avaí; Balbinos; Bauru; Borebi; Cabrália Paulista; Duartina; Iacanga; Lençóis Paulista; Lucianópolis; Macatuba; Paulistânia; Pederneiras; Pirajuí; Piratininga; Presidente Alves; Reginópolis. Polo Cuesta - Anhembi; Areiópolis; Bofete; Botucatu; Conchas; Itatinga; Laranjal Paulista; Pardinho; Pereiras; Porangaba; Pratânia; São Manuel; Torre de Pedra. Jaú - Bariri; Barra Bonita; Bocaina; Boracéia; Brotas; Dois Córregos; Igarapu do Tietê; Itaju; Itapuí; Jaú; Mineiros do Tietê; Torrinha. Lins - Cafelândia; Getulina; Guaiçara; Lins; Pongaí; Promissão; Sabino; Uru.	01/06/2025 até 31/12/2028
10	Adamantina - Adamantina; Flórida Paulista; Inúbia Paulista; Lucélia; Mariápolis; Osvaldo Cruz; Pacaembu; Pracinha; Sagres; Salmourão. Assis - Assis; Borá; Cândido Mota; Cruzália; Florínia; Lutécia; Maracaí; Palmital; Paraguaçu Paulista; Pedrinhas Paulista; Platina; Tarumã. Marília - Álvaro de Carvalho; Alvinlândia; Campos Novos Paulista; Echaporã; Fernão; Gália; Garça; Guaimbê; Guarantã; Júlio Mesquita; Lupércio; Marília; Ocaçu; Oriente; Oscar Bressane; Pompéia; Quintana; Ubirajara; Vera Cruz. Ourinhos - Bernardino de Campos; Canitar; Espírito Santo do Turvo; Ibirarema; Ipaussu; Óleo; Ourinhos; Ribeirão do Sul; Salto Grande; Santa Cruz do Rio Pardo; São Pedro do Turvo;	01/01/2025 até 31/12/2028

	Timburi; Chavantes. Tupã – Arco-Íris; Bastos; Herculândia; Iacri; Parapuã; Queiroz; Rinópolis; Tupã.	
11	Alta Paulista – Dracena; Flora Rica; Irapuru; Junqueirópolis; Monte Castelo; Nova Guataporanga; Ouro Verde; Panorama; Paulicéia; Santa Mercedes; São João do Pau d'Alho; Tupi Paulista. Alta Sorocabana – Alfredo Marcondes; Álvares Machado; Anhumas; Caiabu; Emilianópolis; Estrela do Norte; Indiana; Martinópolis; Narandiba; Pirapozinho; Presidente Bernardes; Presidente Prudente; Regente Feijó; Ribeirão dos Índios; Sandovalina; Santo Anastácio; Santo Expedito; Taciba; Tarabai. Alto Capivari – Iepê; João Ramalho; Nantes; Quatá; Rancharia. Extremo Oeste Paulista – Caiuá; Marabá Paulista; Piquerobi; Presidente Epitácio; Presidente Venceslau. Pontal do Paranapanema – Euclides da Cunha Paulista; Mirante do Paranapanema; Rosana; Teodoro Sampaio.	01/01/2025 até 31/12/2028
12	Central do DRS II – Araçatuba; Auriflama; Bento de Abreu; Bilac; Guararapes; Guzolândia; Nova Castilho; Nova Luzitânia; Rubiácea; Santo Antônio do Aracanguá; Valparaíso. Dos Lagos do DRS II – Andradina; Castilho; Guaraçaí; Ilha Solteira; Itapura; Lavínia; Mirandópolis; Murutinga do Sul; Nova Independência; Pereira Barreto; Sud Mennucci; Suzanápolis. Dos Consórcios do DRS II – Alto Alegre; Avanhandava; Barbosa; Birigui; Braúna; Brejo Alegre; Buritama; Clementina; Coroados; Gabriel Monteiro; Glicério; Lourdes; Luiziânia; Penápolis; Piacatu; Santópolis do Aguapeí; Turiúba. Catanduva – Ariranha; Catanduva; Catiguá; Elisiário; Embaúba; Fernando Prestes;	01/01/2025 até 31/12/2027

	<p>Irapuã; Itajobi; Marapoama; Novais; Novo Horizonte; Palmares Paulista; Paraíso; Pindorama; Pirangi; Sales; Santa Adélia; Tabapuã; Urupês. Santa Fé - Nova Canaã Paulista; Rubinéia; Santa Clara d'Oeste; Santa Fé do Sul; Santa Rita d'Oeste; Três Fronteiras. Jales - Aparecida d'Oeste; Aspásia; Dirce Reis; Dolcinópolis; Jales; Marinópolis; Mesópolis; Palmeira d'Oeste; Paranapuã; Pontalinda; Santa Albertina; Santana da Ponte Pensa; Santa Salete; São Francisco; Urânia; Vitória Brasil. Fernandópolis - Estrela d'Oeste; Fernandópolis; Guarani d'Oeste; Indiaporã; Macedônia; Meridiano; Mira Estrela Ouroeste; Pedranópolis; Populina; São João das Duas Pontes; São João de Iracema; Turmalina. São José do Rio Preto - Bady Bassitt; Bálsamo; Cedral; Guapiaçu; Ibirá; Icém; Ipiguá; Mirassol; Mirassolândia; Neves Paulista; Nova Aliança; Nova Granada; Onda Verde; Orindiúva; Palestina; Paulo de Faria; Potirendaba; São José do Rio Preto; Tanabi; Uchoa. José Bonifácio - Adolfo; Jaci; José Bonifácio; Mendonça; Monte Aprazível; Nipoã; Planalto; Poloni; Ubarana; União Paulista; Zacarias. Votuporanga - Álvares Florence; Américo de Campos; Cardoso; Cosmorama; Floreal; Gastão Vidigal; General Salgado; Macaubal; Magda; Monções; Nhandeara; Parisi; Pontes Gestal; Riolândia; Sebastianópolis do Sul; Valentim Gentil; Votuporanga.</p>	
13	<p>Norte-Barretos - Barretos; Cajobi; Colina; Colômbia; Guaíra; Guaraci; Jaborandi; Olímpia; Severínia. Sul-Barretos - Bebedouro; Monte Azul Paulista; Taiaçu; Taiúva; Taquaral; Terra Roxa; Viradouro; Vista Alegre do Alto. Três Colinas</p>	01/01/2025 até 31/12/2028

	<p>- Cristais Paulista; Franca; Itirapuã; Jeriquara; Patrocínio Paulista; Pedregulho; Restinga; Ribeirão Corrente; Rifaina; São José da Bela Vista. Alta Anhanguera - Ipuã; Morro Agudo; Nuporanga; Orlandia; Sales Oliveira; São Joaquim da Barra. Alta Mogiana - Aramina; Buritizal; Guará; Igarapava; Ituverava; Miguelópolis. Horizonte Verde - Barrinha; Dumont; Guariba; Jaboticabal; Monte Alto; Pitangueiras; Pontal; Pradópolis; Sertãozinho. Aquífero Guarani - Cravinhos; Guatapará; Jardinópolis; Luís Antônio; Ribeirão Preto; Santa Rita do Passa Quatro; Santa Rosa de Viterbo; São Simão; Serra Azul; Serrana. Vale das Cachoeiras - Altinópolis; Batatais; Brodowski; Cajuru; Cássia dos Coqueiros; Santa Cruz da Esperança; Santo Antônio da Alegria.</p>	
14	<p>Araras - Araras; Conchal; Leme; Pirassununga; Santa Cruz da Conceição. Limeira - Cordeirópolis; Engenheiro Coelho; Iracemápolis; Limeira. Piracicaba - Águas de São Pedro; Capivari; Charqueada; Elias Fausto; Mombuca; Piracicaba; Rafard; Rio das Pedras; Saltinho; Santa Maria da Serra; São Pedro. Rio Claro - Analândia; Corumbataí; Ipeúna; Itirapina; Rio Claro; Santa Gertrudes.</p>	01/01/2025 até 01/12/2027
15	<p>Região Metropolitana de Campinas - Americana; Artur Nogueira; Campinas; Cosmópolis; Holambra; Hortolândia; Indaiatuba; Itatiba; Jaguariúna; Morungaba; Nova Odessa; Paulínia; Pedreira; Santa Bárbara d'Oeste; Santo Antônio de Posse; Sumaré; Valinhos; Vinhedo. Circuito das Águas - Águas de Lindóia; Amparo; Monte Alegre do Sul; Serra Negra. Baixa Mogiana - Itapira; Mogi Guaçu; Moji Mirim; Estiva</p>	01/04/2025 até 31/12/2029

	Gerbi. Mantiqueira - Aguaiá; Águas da Prata; Espírito Santo do Pinhal; Santa Cruz das Palmeiras; Santo Antônio do Jardim; São João da Boa Vista; Tambaú; Vargem Grande do Sul. Rio Pardo - Caconde; Casa Branca; Divinolândia; Itobi; Mococa; São José do Rio Pardo; São Sebastião da Gramma; Tapiratiba.	
16	Bragança - Atibaia; Bom Jesus dos Perdões; Bragança Paulista; Joanópolis; Nazaré Paulista; Pinhalzinho; Piracaia; Socorro; Tuiuti. Jundiaí - Cabreúva; Campo Limpo Paulista; Itupeva; Jarinu; Jundiaí; Louveira; Várzea Paulista.	01/04/2025 até 31/12/2029
17	Alto Vale do Paraíba - Caçapava; Igaratá; Jacareí; Jambeiro; Monteiro Lobato; Paraibuna; Santa Branca; São José dos Campos. Circuito da Fé e Vale Histórico - Aparecida; Arapeí; Areias; Bananal; Cachoeira Paulista; Canas; Cruzeiro; Cunha; Guaratinguetá; Lavrinhas; Lorena; Piquete; Potim; Queluz; Roseira; São José do Barreiro; Silveiras. Litoral Norte - Caraguatatuba; Ilhabela; São Sebastião; Ubatuba. Vale do Ribeira / Região Serrana - Campos do Jordão; Lagoinha; Natividade da Serra; Pindamonhangaba; Redenção da Serra; Santo Antônio do Pinhal; São Bento do Sapucaí; São Luís do Paraitinga; Taubaté; Tremembé.	01/01/2025 até 31/12/2025
18	Central do DRS III - Américo Brasiliense; Araraquara; Boa Esperança do Sul; Gavião Peixoto; Rincão; Santa Lúcia; Trabiju. Coração do DRS III - Descalvado; Dourado; Ibaté; Porto Ferreira; Ribeirão Bonito; São Carlos. Noroeste DRS III - Borborema; Dobrada; Ibitinga; Itápolis; Matão; Nova Europa;	01/07/2025 até 02/07/2028

Santa Ernestina; Tabatinga;
Taquaritinga.